



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

COPA TROLLER 2011 - REGULARIDADE

INTRODUÇÃO

A Copa Troller é um Campeonato de rally de regularidade realizado pela Ford Motor Company Brasil - Divisão Troller, patrocinado por empresas de diversos setores da economia, homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), sendo regido pelo Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA e pelo Código Desportivo do Automobilismo 2011 - CDA.

ART. 1º - DEFINIÇÃO

1.1 - Dois Campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputado o primeiro em 06 (seis) eventos, constituídos de 02 (duas) provas cada um, entre as regiões Sul e Sudeste, estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná, denominado Campeonato Sudeste. O outro disputado em 04 (quatro) eventos, constituídos de 02 (duas) provas cada um, na região Nordeste, estados do Ceará, Bahia, Pernambuco e Maranhão, denominado Campeonato Nordeste, com provas de rally de regularidade específicas para veículos Troller 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de participação.

1.2 - Para os itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as Normas do Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade 2011 da CBA.

Os Campeonatos descritos acima serão realizados de acordo com o Calendário Oficial 2011 da CBA.

ART. 2º - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o Campeonato, ou quaisquer de seus eventos ou provas caracteriza a declaração dos participantes (piloto e navegador) e seus



responsáveis legais que assumirão todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com os seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAU's e a CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

ART. 3º - CATEGORIAS

3.1 - Categoria Expedition

A - Inscrições: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou que tenham participado de outros rallys, desde que tenham sido inscritos em categorias denominadas turismo light, novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins.

Pilotos ou navegadores filiados, em 2010 e/ou 2011 junto a CBA, em categoria superior as descritas acima, não poderão concorrer nesta categoria, mesmo como acompanhantes (zequinhas). Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os participantes serão desclassificados.

Os pilotos e navegadores desta categoria serão filiados a CBA, nas categorias "PER" e "NER" respectivamente, conforme o Art. 32 do CDA 2011.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção de Prova em conjunto com os Comissários Desportivos da CBA.

B - Prova: Esta categoria será um passeio cronometrado, não sendo permitido a utilização de nenhum tipo de equipamento de navegação ou hodômetro auxiliar (Ex: Totem Colosso, Totem Trip, Compass Mini Trip, entre outros), exceto GPS e Palm Top.

C - Pontuação: A categoria Expedition, será disputada em eventos individuais, não havendo Campeonato ou soma de pontos para determinação final de piloto/navegador, campeão da temporada.

Todo e qualquer recurso sobre cada evento, quando houver, será julgado pelos Comissários Desportivos do evento e a decisão destes será soberana, não cabendo recurso posterior a CBA.



Parágrafo Único - Todos os participantes, pilotos ou navegadores, vencedores de 02 (duas) ou mais eventos da Copa Troller 2011 na Categoria Expedition, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Turismo na temporada 2012.

3.2 - Categoria Turismo

Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero e/ou que tenham participado de outros rallys, desde que tenham sido inscritos nestas provas em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não tenham participado de nenhum tipo de prova nos últimos 02 (dois) anos (2009/2010).

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção de Prova em conjunto com os Comissários Desportivos da CBA.

Os pilotos e navegadores da categoria Turismo deverão estar filados à CBA, através de uma FAU, nas categorias "PR" e "NR" respectivamente e deverão apresentar as suas cédulas de filiação CBA 2011 em todos os eventos. Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser desclassificados ou impedidos de participar do evento.

Parágrafo Único - Os 03 (três) primeiros classificados, pilotos/navegadores, na categoria Turismo da Copa Troller 2011, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Graduado na temporada 2012.

3.3 - Categoria Graduado

Serão permitidas inscrições de participantes com ou sem experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduado, master, sênior ou afim, independente dos resultados alcançados nas mesmas. Ficam também obrigados a concorrer na categoria Graduado os 03 (três) primeiros colocados (pilotos e navegadores), da categoria Turismo na Copa Troller 2010.



Os pilotos e navegadores da categoria Graduado deverão estar filados à CBA, através de uma FAU, nas categorias “PGR” e “NGR” respectivamente e deverão apresentar as suas cédulas de filiação CBA 2011 em todos os eventos.

Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser desclassificados e impedidos de participar do evento.

Parágrafo Único - Os 05 (cinco) primeiros classificados, pilotos e navegadores, na categoria Graduado ao final do Campeonato Sudeste, bem como os 03 (três) primeiros classificados, pilotos e navegadores, na categoria Graduado ao final do Campeonato Nordeste, serão promovidos a categoria Master para o ano de 2012.

3.4 - Categoria Master

3.4.1 - Campeonato Sudeste

Só serão permitidas inscrições de participantes (piloto e/ou navegador) que tenham se classificado entre os 20 (vinte) primeiros colocados da categoria Master do Campeonato da Copa Troller 2010. Não poderão participar desta categoria, piloto e/ou navegador que tenham sido incluídos nos critérios de retorno a categoria Graduado, conforme o Regulamento da Copa Troller 2010. Também deverão participar desta categoria os campeões e vice-campeões (piloto e/ou navegador), da categoria Master ou Graduado (a maior existente na prova ou Campeonato em análise) de outros Campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2010. Ficam também obrigados a concorrer na categoria Master os 05 (cinco) primeiros colocados (pilotos e navegadores), na categoria Graduado da Copa Troller Sudeste 2010.

Pilotos e/ou navegadores que comprovadamente não tenham participado de nenhum evento da Copa Troller 2010 na categoria Master não poderão participar desta categoria, desde que não tenham sido campeões ou vice-campeões de outros campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2010.

Os casos omissos e a solicitação para a troca de categoria serão analisados e julgados pela Direção de Prova em conjunto com os Comissários Desportivos da CBA.

Somente os 20 (vinte) melhores classificados pela média de pontos (pontuação obtida/número de provas corridas) terão vaga garantida para a categoria Master em 2012.



Os pilotos e navegadores da categoria Master deverão estar filados à CBA, através de uma FAU, nas categorias “PGR” e “NGR” respectivamente e deverão apresentar as suas cédulas de filiação CBA 2011 em todos os eventos.

Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser desclassificados e impedidos de participar do evento.

3.4.2 - Campeonato Nordeste

Só serão permitidas inscrições de participantes (piloto e/ou navegador) que tenham se classificado entre os 10 (dez) primeiros colocados da categoria Master da Copa Troller 2010. Não poderão participar desta categoria, piloto e/ou navegador que tenham sido incluídos nos critérios de retorno a categoria Graduado, conforme o Regulamento da Copa Troller 2010. Também deverão participar desta categoria os campeões e vice-campeões (piloto e/ou navegador), da categoria Master ou Graduado (a maior existente na prova ou Campeonato em análise) de outros campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2010. Ficam também obrigados a concorrer na categoria Master os 03 (três) primeiros colocados (pilotos e navegadores), na categoria Graduado da Copa Troller Nordeste 2010.

Pilotos e/ou navegadores que comprovadamente não tenham participado de nenhum evento da Copa Troller 2010 na categoria Master não poderão participar desta categoria, desde que não tenham sido campeões ou vice-campeões de outros campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2010.

Os casos omissos e a solicitação para a troca de categoria serão analisados e julgados pela Direção de Prova em conjunto com os Comissários Desportivos da CBA.

Somente os 10 (dez) melhores classificados pela média de pontos (pontuação obtida/número de provas corridas) terão vaga garantida para a categoria Master em 2012.

Os pilotos e navegadores da categoria Master deverão estar filados à CBA, através de uma FAU, nas categorias “PGR” e “NGR” respectivamente e deverão apresentar as suas cédulas de filiação CBA 2011 em todos os eventos.

Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser desclassificados e impedidos de participar do evento.



ART. 4º - INSCRIÇÕES

4.1 - O limite de inscritos é de 100 (cem) veículos participantes por evento no Campeonato Sudeste e de 70 (setenta) veículos participantes por evento no Campeonato Nordeste, independentemente das categorias. Este limite poderá ser modificado pela Organização no Regulamento Particular de Prova de cada evento.

4.2 - As inscrições deverão ser feitas isoladamente a cada evento. Sempre serão feitas pela Internet no site oficial do evento.

4.3 - O período de inscrições será definido pelo Regulamento Particular de Prova de cada evento, sendo iniciado aproximadamente 20 (vinte) dias antes da data do evento e encerrado em data anterior a data do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

4.4 - A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por veículo mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada acompanhante ("Zequinha").

4.5 - A Ford - Divisão Troller com a anuência da CBA ou da FAU onde o evento ocorrer, poderá se recusar a aceitar a inscrição de um participante (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

4.6 - A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da Secretaria de prova e a entrega do numeral do carro, conforme Regulamento Particular de Prova.

4.7 - Cancelamento de Inscrição

4.7.1 - Caso algum participante inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site oficial do evento, conforme o prazo determinado no Regulamento Particular de Prova.

4.7.2 - Na hipótese de não ser possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o participante deverá solicitar o cancelamento através do e-mail da Copa Troller até no máximo às 14 hs. da sexta-feira que antecede o evento.



4.7.3 - O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, por 02 (dois) eventos consecutivos ou não, em uma temporada (ano), bloqueará automaticamente, novas inscrições deste participante em todas os outros eventos da mesma temporada.

ART. 5º - PARTICIPANTES

5.1 - Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados e navegadores maiores de 16 (dezesesseis) anos.

5.2 - Nas categorias Graduado e Master, não será autorizada a inclusão de zequinhos (acompanhante) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo ou cinegrafista devidamente autorizado pelo Diretor de Prova.

5.3 - Nas categorias Turismo e Expedition será autorizada a inclusão de até 02 (dois) "Zequinhos" por veículo, com idade mínima de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único - Em todas as categorias os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos e os zequinhos menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais realizada por declaração firmada por instrumento público em cartório.

ART. 6º - VEÍCULOS ADMITIDOS

6.1 - Serão admitidos como participantes, nas categorias Master, Graduado, Turismo e Expedition somente veículos Troller, contemplando todos os modelos 4x4, sem restrição de ano de fabricação, combustível ou modelo e que estejam em bom estado de uso e conservação. Nas categorias Turismo e Expedition é vedada a participação de veículos preparados para competição.

6.2 - Para todas as categorias, fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados, ou seja, não podem possuir alterações no chassi e/ou na carroceria com modificações estéticas que descaracterizem seu formato original.



6.3 - Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a Equipe de Vistoriadores.

6.4 - Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários previamente determinados pela Organização através do Regulamento Particular de Prova. Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos do documento de propriedade do referido veículo, da carteira de identidade de cada um dos ocupantes, da carteira de habilitação para o piloto e da carteira da CBA para ambos.

6.5 - Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, deverá ser apresentada também autorização expressa com firma reconhecida do proprietário do veículo, informando estar ciente e de acordo com a utilização do veículo de sua titularidade para a participação em competição de rally.

6.6 - O participante deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos nos locais determinados pela Organização para a realização da vistoria.

6.7 - Ficará a critério da Organização proibir ou não a largada ou a continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínimas exigidas. O desrespeito a esta decisão por parte dos concorrentes pode a critério da Organização impossibilitar a participação dos mesmos em eventos futuros.

ART. 7º - DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO

7.1 - Será obrigatória a apresentação de uma cópia do documento do veículo na Secretaria da prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição.

7.2 - Caso o veículo não seja de propriedade de um dos participantes inscritos será necessário apresentar junto ao documento de propriedade do veículo uma autorização específica para uso no rally, assinada pelo proprietário do veículo, nos termos do item 6.5 acima.



7.3 - Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo representante legal da sociedade juntamente com uma cópia do contrato social.

ARTIGO 8º - ADESIVAGEM

8.1 - Será fornecido a cada evento um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças. Esta disposição das peças deve ser cumprida a risca, sendo o desrespeito a este lay-out penalizado conforme descrito no Artigo 14 deste Regulamento.

8.2 - Para os participantes, haverá espaços determinados para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site oficial do evento.

8.3 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova do evento, o veículo não poderá largar.

ART. 9º - ORDEM DE LARGADA

9.1 - Nas categorias Turismo, Graduado e Master os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o campeão do evento, em segundo o vice-campeão e assim sucessivamente até o 15º colocado. Em seqüência largam os concorrentes com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição realizada pela Internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Parágrafo Único - Os concorrentes que não se inscreverem pela internet, não terão a sua ordem de largada reservada, devendo largar de acordo com a sua chegada a Secretaria de prova para a confirmação da inscrição.

9.2 - Para o primeiro evento do Campeonato de 2011, será considerada a classificação final do Campeonato de 2010, considerando-se somente os pontos do piloto inscrito.



9.3 - Na categoria Expedition a ordem de largada será determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento, ou por sorteio, conforme determinação dos Comissários Desportivos.

9.4 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes.

ART. 10º - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

10.1 - Para a categoria Expedition deverá ser usado apenas o hodômetro original do veículo. Cronômetros, relógio digital, calculadoras científicas ou programáveis, palmtops são liberados, desde que não conectados (com fio ou por qualquer tipo de tecnologia wireless) a algum dispositivo de medição, original ou não do veículo. O uso de GPS está liberado. O uso de laptops só é permitido se o mesmo estiver fixado no painel do veículo, de forma a não interferir na visão do piloto, e ter o tamanho máximo de tela de 10 (dez) polegadas.

10.2 - Para a categoria Turismo, fica liberado somente o uso do hodômetro original e hodômetro aferível desde que não integrado com a planilha. O GPS também está liberado. É proibida a utilização de qualquer equipamento de navegação integrada. O uso de laptops só é permitido se o mesmo estiver fixado no painel do veículo, de forma a não interferir na visão do piloto, e ter o tamanho máximo de tela de 10 (dez) polegadas.

10.3 - Para as categorias Master e Graduado, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação. O uso de laptops só é permitido se o mesmo estiver fixado no painel do veículo, de forma a não interferir na visão do piloto, e ter o tamanho máximo de tela de 10 (dez) polegadas.

10.4 - Entende-se por Instrumento de Navegação Integrada, qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adiantamento ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro.



ART. 11º - POSTOS DE CRONOMETRAGEM / SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

11.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite, que serão de uso obrigatório durante toda a prova e só poderão ser manipulados ou removidos pela Organização.

11.2 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do participante, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da Organização ao final da prova.

11.3 - Para cada prova realizada dentro de um evento, a apuração será feita com os seguintes critérios de descarte (N-n) e (N-i) cumulativamente.

No critério N-n serão descartados os piores PC's válidos com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg.) de adianto ou até 10 minutos de atraso (< 10 min.), na seguinte proporção:

- Para provas com até 50 PC's válidos - (N-1);
- Para provas de 51 até 100 PC's válidos - (N-2);
- Para provas de 101 até 150 PC's válidos - (N-3);
- Para provas de 151 até 200 PC's válidos - (N-4);
- Para provas com mais de 201 PC's válidos - (N-5).

No critério N-i serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou 3 segundos (≤ 3 seg) de atraso.

O valor "i" refere-se a 5 % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo
Ex: 55 PC's válidos, 5% = 2,75, portanto i = 2 PC's).

11.4 - Velocidade máxima (Radar)

11.4.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).



11.4.2 - Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará em uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos por pico atingido.

11.4.3 - Haverá uma tolerância de 10% (dez por cento) na velocidade máxima estabelecida e na faixa de tolerância não haverá penalidade.

11.4.4 - Definição de pico de velocidade

Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 (dez) segundos seguidos.

A cada 10 (dez) segundos que o competidor se mantiver acima da velocidade máxima implicará numa penalidade cumulativa de 1.000 (um mil) pontos.

11.4.5 - Em caso do competidor extrapolar em mais de 10% a velocidade máxima estabelecida no item 11.4.3, implicará numa penalidade cumulativa de mais 1.000 (um mil) pontos para cada ocorrência.

11.5 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem criados novos PC's após a largada da prova. A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

11.6 - Para os itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as normas e critérios de cronometragem e apuração definidos conforme o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade - 2011 da CBA.

ART. 12º - PONTUAÇÃO

12.1 - Para efeitos de pontuação final do Campeonato Nordeste, cada um dos 04 (quatro) eventos será dividido em 02 (duas) provas, totalizando assim 08 (oito) provas. Para o resultado final do Campeonato serão computados os resultados das 08 (oito) provas, havendo descarte de (N-2). Caso sejam válidas de 05 (cinco) a 07 (sete) provas o descarte será de (N-1). Caso sejam válidas 04 (quatro) ou menos provas para o Campeonato, não haverá descarte.



12.2 - Para efeitos de pontuação final do Campeonato Sudeste cada um dos 06 (seis) eventos será dividido em 02 (duas) provas, totalizando assim 12 (doze) provas. Para o resultado final do Campeonato serão computados os resultados das 12 (doze) provas, havendo descarte de (N-3). Caso sejam válidas de 09 (nove) a 11 (onze) provas o descarte será de (N-2). Caso sejam válidas de 06 (seis) a 08 (oito) provas o descarte será de (N-1). Caso sejam válidas 05 (cinco) ou menos provas para o Campeonato, não haverá descarte.

12.3 - Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos para a colocação em cada prova nas Categorias Master, Graduado e Turismo conforme segue:

1 ^o - 15 pontos	6 ^o - 10 pontos	11 ^o - 05 pontos
2 ^o - 14 pontos	7 ^o - 09 pontos	12 ^o - 04 pontos
3 ^o - 13 pontos	8 ^o - 08 pontos	13 ^o - 03 pontos
4 ^o - 12 pontos	9 ^o - 07 pontos	14 ^o - 02 pontos
5 ^o - 11 pontos	10 ^o - 06 pontos	15 ^o - 01 ponto

12.4 - Somente os competidores que largarem e passarem por 2/3 dos PC's válidos em cada prova estarão classificados na prova e receberão 01 (um) ponto, exceto os 15 (quinze) primeiros classificados, que receberão pontuação de acordo com a tabela acima.

Parágrafo Único - Para determinar o vencedor de cada evento - soma das 02 (duas) provas realizadas, será considerada a soma dos pontos obtidos por cada dupla nas 02 (duas) provas. Em caso de empate na soma dos pontos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (considerando os critérios de descartes) na soma das duas provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se os critérios de descartes) na soma das duas provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na segunda prova do dia.

12.5 - O evento não será válido para o Campeonato se menos de 50% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.



12.6 - Se os concorrentes percorrerem entre 50 e 75 % da quilometragem prevista para a prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

12.7 - Se forem percorridos mais de 75% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

12.8 - Para efeito de Campeonato, pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

12.9 - A Categoria Expedition não pontua para o Campeonato.

12.10 - Caso haja empate no final do Campeonato (sudeste / nordeste), o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

ART. 13º - PREMIAÇÃO

13.1 - Premiações por Evento

As 05 (cinco) duplas melhores classificadas nas Categorias Master, Graduado, Turismo e Expedition, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), serão premiadas com troféus em cada evento.

13.2 - Premiações do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores da Copa Troller Sudeste e Nordeste serão definidas em Comunicado da Ford Motor Company Brasil - Divisão Troller.

13.3 - Fica também fixado que os funcionários da Ford Motor Company Brasil Ltda. - Divisão Troller e Distribuidores Troller poderão participar da



classificação do evento e do Campeonato, mas sem fazer jus à qualquer premiação existente.

13.4 - Caso haja premiação individual com distribuição de brindes em algum dos eventos, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento da entrega.

Parágrafo Primeiro - Os organizadores da Copa Troller 2011, são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre a prova. Os membros da Organização, os participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, conforme o Termo de Responsabilidade existente na Ficha de Inscrição.

Parágrafo Segundo - A entrega de prêmios é de responsabilidade dos Organizadores da Copa Troller.

ART. 14º - PENALIDADES

14.1 - Serão passíveis de desclassificação as duplas:

- Cujos integrantes (inclusos os "Zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada;
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Utilizar, entre a vitória e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais da Copa Troller;
- Na categoria Expedition, portar, transportar ou utilizar algum hodômetro auxiliar e/ou algum aparelho de navegação integrada;
- For flagrado usando laptops em desacordo com os Artigos 10.1 e 10.2 e 10.3;



- Na categoria Turismo, portar, transportar ou utilizar algum aparelho de navegação integrada;
- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Tiver atitude anti-desportiva na trilha, obstruindo propositalmente outro participante, agredindo ou desrespeitando os demais participantes ou membros da Organização em qualquer momento durante todo o evento;
- Substituir qualquer dos participantes inscritos por outros. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue tal atitude, o fato deverá ser comunicado à Organização do evento, através de documento escrito, contendo o nome dos participantes substituídos, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da largada do concorrente;
- Desacatar as decisões das autoridades da prova;
- Apresentar informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua;
- Romper cercas, tráfegar sobre plantações, hortas, etc., ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.

14.2 - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos presentes nos eventos.

ART. 15º - PENALIDADES ESPECIAIS

15.1 - A dupla que não estiver vestindo a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

15.2 - A dupla que estiver vestindo camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova



durante todo o evento, será penalizada em 01 (uma) UP (Unidade Padrão) de multa na primeira ocorrência e com a sua desclassificação na reincidência.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Alguns trechos da Copa Troller serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2011.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente